



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO (PAT)

A Prefeitura Municipal de Extrema, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de empreendedores locais interessados em integrar o Programa de Produção Associada ao Turismo – PAT, com vistas à promoção, valorização e comercialização de produtos que representem a identidade cultural, econômica e turística do município, em consonância com a legislação municipal vigente e a Portaria nº 2.070/2020.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o chamamento público de produtores, artesãos e empreendedores locais para participação no Programa de Produção Associada ao Turismo – PAT de Extrema, possibilitando a exposição e comercialização de produtos turísticos em espaços institucionais, eventos, feiras e ações promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do PAT:

- Valorizar a produção local vinculada à identidade turística de Extrema;
- Incentivar o empreendedorismo, a economia criativa e o desenvolvimento sustentável;
- Qualificar a oferta turística por meio de produtos autênticos e de origem local;
- Ampliar oportunidades de comercialização aos produtores participantes.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no presente chamamento:

- Artesãos;
- Produtores manuais e criativos;
- Empreendedores individuais ou coletivos;
- Fazedores/artistas do segmento artístico e cultural;
- Produtores de itens com identidade cultural, histórica, ambiental ou gastronômica relacionados ao turismo local.

4. INSCRIÇÕES



PREFEITURA DE

EXTREMA

As inscrições serão realizadas **PREFEITURA DE EXTREMA** por meio de formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, dentro do prazo estabelecido em cronograma a ser divulgado nos canais oficiais da Prefeitura.

Após a inscrição, o interessado deverá apresentar presencialmente a documentação exigida, no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 – Extrema/MG.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os interessados deverão apresentar:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Descrição dos produtos a serem comercializados;
- Registro fotográfico dos produtos;
- Declaração de ciência e concordância com as regras do Programa PAT.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal de Turismo, considerando os seguintes critérios:

- Adequação do produto à proposta do Programa Produção Associada ao Turismo;
- Originalidade, identidade local e valor cultural do produto;
- Qualidade e apresentação;
- Regularidade da documentação apresentada;
- Disponibilidade de vagas e equilíbrio entre os tipos de produtos ofertados.

7. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes selecionados deverão:

- Cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo;
- Manter os produtos devidamente identificados com nome do produtor, técnica utilizada e preço;



PREFEITURA DE

EXTREMA

- Zelar pela organização, limpeza e conservação do espaço e mobiliário cedidos;
- Cumprir escalas, horários e plantões mínimos definidos pelo Programa PAT;
- Renovar periodicamente os produtos expostos;
- Comunicar formalmente à coordenação do PAT qualquer afastamento ou desistência, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8. PENALIDADES

O descumprimento das normas previstas neste edital poderá acarretar, conforme a gravidade da infração:

- Advertência escrita;
- Suspensão temporária da participação no Programa;
- Exclusão do Programa Produção Associada ao Turismo – PAT.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no PAT é pessoal e intransferível;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo;
- A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

Extrema/MG, 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Turismo

Prefeitura de Extrema – MG

Bruno Leal

Secretário Municipal de Turismo